

**CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**  
**ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS**

Exercício de 2018



Documento Assinado Digitalmente em 15/01/2019 às 15:18:09  
 Acesse em: https://etce.cpmc.ap.gov.br/portal/index.cfm?esq=CAIXA&id\_documento=acel4e2e-1138-06-902f-010915e187cb

QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.934.983,19	1.973.433,33
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.934.983,19	1.973.433,33
Ingressos Extra-orçamentários		373.599,23	361.122,55
Transferências Financeiras Recebidas		1.561.383,96	1.612.310,78
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		1.911.688,90	1.950.443,33
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	1.521.707,52	1.566.011,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	16.399,91	22.000,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		373.581,47	361.022,51
Desembolsos Extra-Orçamentários		373.581,47	361.022,51
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>		<b>23.294,29</b>	<b>22.688,00</b>
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		23.294,29	22.688,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		23.294,29	22.688,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>		<b>-23.294,29</b>	<b>-22.688,00</b>
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

GERALDO SOARES DE BARROS  
 PRESIDENTE  
 449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO  
 TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PE 020386/O-9  
 377.905.524-49





**CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**  
**ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS**

Exercício de 2018



Documento Assinado Digitalmente por: JOUBERT ALVES CALADO, GERALDO SOARES DE BARROS  
 Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: ace14e2e-f133-856c-902f-8d0915e187cb

**3.4. Fluxo de Caixa das Atividade de Financiamentos**

Descrição	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior (R\$)
Ingressos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
<b>O fluxo de caixa líquido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**3.5. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa**

Descrição	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior (R\$)
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00

3.6. Não há transações de investimentos e financiamentos que não envolvam o fluxo de caixa.

3.7. O órgão considera a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

3.8. Não há ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem significativamente o Demonstrativo de Fluxo de Caixa.

**4. Outras Informações Relevantes**

**4.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

Não se aplica a este demonstrativo.

**4.2. Divulgações não financeiras**

Não se aplica a este demonstrativo.

**4.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há inconformidades que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**4.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**5. Estágio do PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais)**

De acordo com a Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre os novos prazos-limite obrigatórios relativos à implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais na União, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios brasileiros em continuidade ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais, estabelece que os entes da federação deverão evidenciar em notas explicativas, o estágio de adequação ao PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais).

Em atendimento à referida Portaria, segue o Cronograma dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais:

<b>CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (CRESCENTE)</b>			
PCP	Preparação de sistemas e outras providências de implantação	Obrigatoriedade dos registros contábeis	Estágio Atual de Implantação
<b>De acordo com regras das NBC TSP e do MCASP vigentes</b>	<b>(até)</b>	<b>(a partir de)</b>	<b>Status</b>
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

GERALDO SOARES DE BARROS  
 PRESIDENTE  
 449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO  
 TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PE 020386/O-9  
 377.905.524-49

# CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

JANEIRO A DEZEMBRO

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Exercício de 2018



Documento Assinado Digitalmente por: JOUBERT ALVES CALADO, GERALDO SOARES DE BARROS  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace14e2e-f133-486c-902f-8d0915e187cb

Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	31/12/2015	01/01/2016	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2018	01/01/2019	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	31/12/2018	01/01/2019	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2021	01/01/2022	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2022	01/01/2023	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável .	31/12/2023	01/01/2024	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	31/12/2023	01/01/2024	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.		

GERALDO SOARES DE BARROS  
PRESIDENTE  
449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO  
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PE 020386/O-9  
377.905.524-49

**CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**  
**ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS**

Exercício de 2018



Documento Assinado Digitalmente por: JOUBERT ALVES CALADO, GERALDO SOARES DE BARROS  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ace14e2e-f133-486c-902f-8d0915e187cb

Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.

**Legenda:**

**Implantado** - O procedimento encontra-se adotado e alinhado às regras estabelecidas nas NBC TSP e do MCASP vigentes.

**Em implantação** - Estudos estão sendo elaborados ou foram realizados e estão em processo de operacionalização.

**Não iniciado** - Estudos ainda serão iniciados.

**Não Aplicável** - Não se aplica o procedimento ao órgão.

---

GERALDO SOARES DE BARROS  
PRESIDENTE  
449.964.974-91

---

JOUBERT ALVES CALADO  
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PE 020386/O-9  
377.905.524-49